

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5607/2019

Autoria: Vereadores José Roberto Giroto e Marcos Bonilla

Altera dispositivos do Decreto Legislativo n.º 1.540, de 08 de novembro de 2016, que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia....., decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º....., de autoria dos Vereadores José Roberto Giroto e Marcos Rui Gomes Marona:

Art. 1.º O Artigo 2º do Decreto Legislativo nº. 1.540, de 8 de novembro de 2016 passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art. 2.º Os Vereadores deverão protocolar as propostas na Diretoria Legislativa até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, sendo que as mesmas deverão conter as seguintes informações:

I. Órgão gestor responsável pela execução orçamentária;

II. Descrição da proposta;

III. Objetivos;

IV. Justificativa;

V. Descrição dos produtos e/ou serviços a serem financiados;

VI. Demonstração de que os valores apresentados para aquisição de produtos encontram-se de acordo com os padrões de mercado.”

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

José Roberto Giroto
Vereador

Marcos Rui Gomes Marona
Vereador